



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio desta, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a destinação de um veículo para o transporte de estudantes da área rural do Município de Passos Maia.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município tem aproximadamente dois mil quilômetros de estradas rurais, contando com cerca de 4.500 habitantes, dos quais mais da metade reside na área rural, reforçando a importância de investir em transporte para garantir melhores condições de acesso a escola;
- algumas comunidades rurais ficam a aproximadamente 50 km de distância da sede das unidades de ensino;
- é dever do estado fornecer transporte público para os estudantes de sua rede de ensino; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio desta, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a destinação de um veículo para o transporte de estudantes da área rural do Município de Passos Maia. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera – Presidente em exercício.**

Sala das Sessões, 24/06/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
25/06/2025, às 09:55.

---